

PROPOSTA N.º 285/2025

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

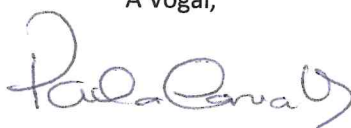
- I. No dia 12 de outubro de 2025 decorreram as eleições autárquicas;
- II. Nos termos do n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, na sua atual redação, no período entre a realização de eleições e a tomada de posse dos novos órgãos eleitos, agendada para o dia 29 do corrente mês, decorre o período de gestão limitada;
- III. Durante o período de gestão limitada, de acordo com o n.º 1 do artigo 2.º do mesmo diploma legal, os órgãos das autarquias locais e seus titulares só podem praticar atos correntes e inadiáveis;
- IV. É da competência da Junta de Freguesia, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”, e ainda “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia”;
- V. No dia 21 de outubro de 2025 foi atribuído pela Vogal Paula de Carvalho, por via de despacho apostado à Informação n.º 230/SDS/2025, um apoio não financeiro, sob a forma de cedência de autocarro, à entidade *Fraternidade Missionária Verbum Dei*, ato esse que se revelou inadiável dado que a cedência de autocarro se destinava a uma deslocação a Almargem do Bispo no dia 26 de outubro do mesmo ano, tornando-se necessário dar resposta ao pedido em tempo útil;

Tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que ratifique, ao abrigo do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atualmente em vigor:

- a) A decisão de atribuição do apoio não financeiro à entidade *Fraternidade Missionária Verbum Dei*, sob a forma de cedência de autocarro, tomada no dia 21 de outubro de 2025 e aposta à Informação n.º 230/SDS/2025.

Lisboa, 29 de outubro de 2025

A Vogal,



Paula Carvalho